

Resolução sobre a abertura de uma estrada ligando a cidade à estrada de Botucatu.

A Câmara Municipal de Piracicaba resolve:

Art. 1.º - Fica o Intendente Municipal autorizado a abrir uma estrada em continuação a rua do Sabão a partir da rua Rangel Pestana, passando pelos terrenos dos Doutores João Bonceição e Francisco Moraes até encontrar no ponto mais conveniente a estrada de Botucatu.

Art. 2.º - A estrada deverá ter a largura necessária, de modo a garantir posteriormente a abertura de uma avenida.

Art. 3.º - As despesas correrão pela verba «Obras públicas», dentro dos recursos orçamentários.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 3 de Setembro de 1906.

Manoel da Silveira Corrêa

Barão de Rezende.

Dr. Borislan Ferraz do Amaral

Joaquim Pinto de Almeida

Manoel Ferraz de Camargo

Dr. Paulo de Moraes Barros.